

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade nº 03/2025

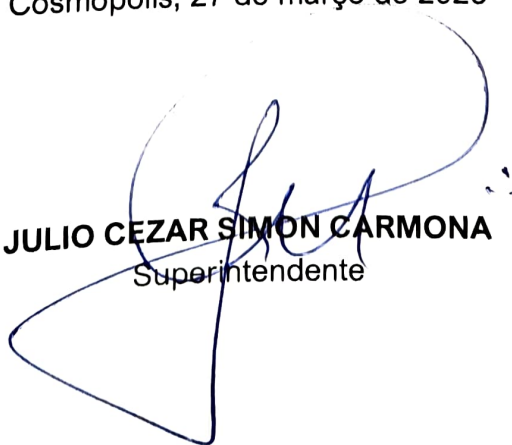
Processo Administrativo nº 39/2025

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica em gestão pública no âmbito do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável – CONDESU, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Ratifico, por este termo, a Inexigibilidade de Licitação nº 03/2025 adjudicando seu objeto à RAFAEL CHAIB – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.613.324/0001-51, nos termos da proposta apresentada no valor mensal de R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 178.800,00 (cento e setenta e oito mil e oitocentos reais), para o período de 12 (doze) meses, com fundamentos no art. 74, alínea “c” do inciso III, da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores e os elementos que instruem o Processo Administrativo nº 39/2025.

Determino que sejam adotados os procedimentos necessários para a contratação dos serviços em questão.

Cosmópolis, 27 de março de 2025


JULIO CEZAR SIMON CARMONA
Superintendente